



## MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

### Aviso n.º 3709/2022

*Sumário:* Consulta pública do projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Alcácer do Sal.

#### **Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Alcácer do Sal**

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que, de acordo com a deliberação tomada em 27 de janeiro de 2022, e nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, é submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Alcácer do Sal, encontrando-se o mesmo disponível para consulta na página eletrónica do Município em [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt).

As sugestões devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara de Alcácer do Sal, podendo ser remetidas via postal para a morada Praça Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal ou ainda por correio eletrónico para o endereço [secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt](mailto:secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt), dentro do prazo supra indicado.

3 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Chaves de Caro Proença*.

314984007